

ICC – INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.
CNPJ/ MF nº 68.102.011/0001-16 - NIRE 3530054016-6
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 9 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da ICC INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.768, conjunto 4C, Jardim Paulistano, CEP 01451-909 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros efetivos e empossados do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. GLYCON DUARTE SANTOS e secretariados pela Sra. ILMA MARIA SANTANA DE ANDRADE. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a manifestação à aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a proposta de destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: 5.1. MANIFESTAÇÃO SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Manifestar-se favoravelmente, nos termos do Artigo 20º, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia e do artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas pela KPMG, conforme relatório de auditoria emitido em 23 de abril de 2024. 5.2. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO. Aprovar, nos termos do artigo 192 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os artigos 193 e 202 da referida Lei, a proposta de destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de no valor de R\$50.965.084,74 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma, sujeita à aprovação e/ou ratificação, conforme o caso, em Assembleia Geral de Acionistas: (i) R\$2.548.254,24 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) destinados a compor a reserva legal; (ii) R\$12.246.136,01 (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, oriundos do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) R\$12.741.271,19 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos) a serem distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, sendo R\$6.370.635,59 (seis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a acionista Lallemand Brasil Ltda. e R\$6.370.635,59 (seis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o acionista Glycon Duarte Santos, a serem pagos para cada acionista conforme disponibilidade de caixa da Companhia até o dia 31 de maio de 2024; e (iv) R\$ 23.429.423,30 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) destinados à conta de Reserva para Expansão da Companhia. 6. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES: Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. <i>Mesa:</i> Glycon Duarte Santos, Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade, Secretária. <i>Conselheiros:</i> Glycon Duarte Santos, Ilma Maria Santana de Andrade, Yannick Le Treut e Mathieu Henri Fernand Jean Baulez. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. GLYCON DUARTE SANTOS - Presidente, Assinado por meio de certificado digital; ILMA MARIA SANTANA DE ANDRADE - Secretária, Assinado por meio de certificado digital. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 303.892/24 - 9 em 15/08/2024. Protocolo: 2.212.538/24 - 8. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>